

Aborto legal é um direito humano? A controvérsia entre grupos sociais feministas e pró-vidas¹

Priscilla Braga Beltrame²

Lady Selma Ferreira Albernaz³

Resumo: O artigo traz resultados da dissertação “O debate sobre a descriminalização/criminalização do aborto: as controvérsias das feminilidades” (2016). O objetivo é a análise da relação entre as opiniões referentes a legislação sobre o aborto e os padrões de feminilidades acionados por grupos feministas e pró-vidas. Neste sentido pretendemos contribuir para a análise dos fatores culturais que dificultam a descriminalização do aborto no país e consequente prejuízo na conquista dos direitos humanos para as mulheres.

Palavras-chave: aborto; feminilidade; movimentos sociais.

Introdução

O objetivo deste artigo é analisar de que forma os movimentos feministas e pró-vidas acionam padrões específicos de feminilidade com o objetivo de defenderem distintos posicionamentos com relação a legislação referente ao aborto no país.

O artigo parte da perspectiva da antropologia feminista, em primeiro lugar, no sentido político de entender a descriminalização do aborto enquanto um direito humano das mulheres. É baseado em três questões principais que se defende a descriminalização do aborto nesta perspectiva: o impacto do aborto ilegal/inseguro na alta das taxas de mortalidade materna no país, de acordo com o Ministério da Saúde o aborto representa aproximadamente 9,3% de óbitos por causas obstétricas (2009); a reivindicação da autonomia das mulheres de decidirem se e quando desejam ser mães; e por fim, o respeito a laicização do Estado, por entender que determinados setores sociais – como por exemplo os setores representados pelos parlamentares da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) – não deveriam impor suas ideias religiosas e pessoais a todo o conjunto da população, deturpando assim os princípios democráticos.

E em segundo lugar o artigo parte fundamentalmente de um perspectiva da antropologia

1 Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

2 Graduada em Ciências Sociais e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), ambos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

3 Graduada em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), graduada em Ciências Sociais pela UFPE, mestre em Antropologia pela UFPE, doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pós-doutora no Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Atualmente é professora do Programa de Pós-Graduação de Antropologia (PPGA) da UFPE.

feminista por propor uma resposta ao questionamento do porquê é tão difícil descriminalizar o aborto no país, mesmo sabendo-se que reduziria significativamente a mortalidade materna, quais são os aspectos culturais desta dificuldade. De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) a pedido das Católicas pelo Direito de Decidir (CDD) (2010) apenas 8% da população brasileira defende que o aborto deve ser descriminalizado até a 12ª semana de gestação a pedido da mulher, proposta dos movimentos feministas.

Neste sentido é interessante a análise de Luc Boltanski (2002), que sistematiza um dos primeiros estudos antropológicos sobre o aborto, realizada por George Devereux. Nesta obra, Devereux realizou o levantamento e a sistematização de informações etnográficas sobre o aborto em mais de 400 sociedades. Uma das questões centrais desse levantamento, de acordo com Boltanski, é que pode-se constatar: por um lado, que a possibilidade de se realizar um aborto para interromper uma gravidez indesejada, existe em todas as culturas que foram estudadas com uma carga negativa; mas por outro lado, essa dita “carga negativa” varia consideravelmente de cultura para cultura, dependendo da combinação com outros elementos culturais (BOLTANSKI, 2012).

A filósofa Simone de Beauvoir (1949) e a antropóloga Lucila Scavone (2003) defendem que um aspecto central na definição da variabilidade do grau de negatividade conferido pelas diferentes culturas ao aborto é o padrão hegemônico de feminilidade adotado. Neste trabalho defendemos que os padrões de feminilidade são umas das possíveis 'chaves' para se compreender o caráter negativo conferido ao aborto no Brasil.

Métodos

A disputa por distintos padrões de feminilidades entre os grupos sociais feministas e pró-vidas na controvérsia a respeito da legislação referente ao aborto foi investigada em campo na cidade de Recife-PE. Foram identificados os principais atores sociais envolvidos no debate referente ao aborto e posteriormente contatados para realização de entrevista.

Representando os movimentos feministas foram realizadas quatro entrevistas: Beth Amorim (educadora social da ONG Cactus, Gênero e Comunicação); Paula Viana (coordenadora da ONG feminista Curumim); Mayza Toledo (atriz e pesquisadora da ONG feminista Loucas de Pedra Lilás); e, Sandra Valongueiro (professora de saúde coletiva da Universidade Federal de Pernambuco e integrante do Comitê Estadual de Mortalidade Materna de Pernambuco) que foi indicada durante as entrevistas para colaborar na compreensão dos aspectos relacionados à saúde das mulheres decorrentes da criminalização do aborto no país.

E representando os movimentos pró-vidas foram realizadas também quatro entrevistas: Iraponan Arruda (coordenador do Comitê Estadual do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida

– Brasil Sem Aborto); Jorge Ferraz (Site agregador de notícias “Deus lo Vult”); Márcio Borba (coordenador do grupo Javé Nossa Justiça); e o monsenhor vigário geral Lino Duarte (representante da Arquidiocese de Olinda e Recife) indicado durante algumas das entrevistas como alguém que poderia esclarecer melhor os aspectos relacionados ao aborto e a religião católica, bem como da relação entre os grupos pró-vidas e a Igreja.

As disputas pelas construções culturais das feminilidades

Na pesquisa pudemos perceber que o embate entre grupos sociais pró-vidas e feministas no que diz respeito à legislação referente ao aborto no país é fundamentalmente uma disputa por diferentes formas de definir o que é adequado para uma mulher em determinada cultura enraizada nos sistemas de gêneros.

Uma das características centrais desta disputa, é que os padrões culturais de feminilidade acionados pelos grupos pró-vidas, representando o padrão hegemônico de nossa cultura, negam que o padrão de feminilidade alternativo acionado pelos grupos feministas sejam legítimos. Podemos perceber claramente as agências de poder de dominação e resistência no funcionamento desta disputa (ORTNER; 2007). Os grupos sociais dentro de uma determinada cultura que têm a sua visão do mundo como hegemônica procuram naturalizar o que é histórico e cultural, tentando negar a possibilidade de ascensão das ideias contra-hegemônicas, neste caso de uma outra forma de pensar a feminilidade de forma mais igualitária entre os gêneros. Podemos perceber claramente a negação da possibilidade do padrão alternativo de feminilidade proposto pelos grupos feministas nas falas de Márcio Borba e do Vigário Mussolino citadas abaixo.

“[...] como um grupo de mulheres, algumas lésbicas, ai já compromete um pouco a defesa da mulher feminina [...] Eu nunca vi uma ONG feminista defender a maternidade. Elas não são mulheres? Não estão defendendo as mulheres? Por que não se reúnem pelo direito da mulher de ter seu desejo, de ter tratamento a sua altura, de preservar a vida das mulheres? Se são feministas por que não protestam contra as precárias situações das creches e da maternidade? Então... mulher para elas é só quem não quer parir? A que quer parir, ser mãe não está representada pelo movimento feminista? Então, não são movimentos feministas.”

Podemos perceber na fala de Márcio Borba a negação do padrão de feminilidade alternativo acionado pelos grupos feministas, seja pelo questionamento da sexualidade de algumas integrantes dos grupos, dado que ser lésbica não cabe no modelo hegemônico de feminilidade, ou

ainda negando modelos alternativos de maternidade – da maternidade “livre”, “consicente” - ao não reconhecer os trabalhos desenvolvidos pelos grupos femnistas em defesa da maternidade e da luta por uma melhor estrutura, de creches por exemplo, para que a mulher possa acessar a esfera pública. A negação do padrão de feminilidade alternativo proposto pelos grupos feministas também são bem exemplificados na fala do Vigário Mussolino, na qual ele deixa claro que na perspectiva dele os grupos feministas são contrários ao que lee entende ser a feminilidade:

“Ele é atrevido, ele é ousado, ele está presente, conquista adeptos. E depois eles tem um certo ranço, uma coisa de feminismo, que eu não sei se vai ajudar. Porque se levanta a bandeira do feminsmo e essa bandeira é uma afronta à feminilidade. O feminismo tem uma base ideológica: 'é porque o homem pode que eu possa também', não! O homem pode e a mulher pode também... pois é... então fica um pouco de lado, a sensibilidade, a delicadeza, a graciosidade, aquela harmonia, porque o homem também deve trazer harmonia ao casal, mas a mulher é diferente. A mulher é a metade da humanidade porque traz este lado de doçura.”

Entretanto, mesmo que exista atualmente um padrão de feminilidade hegemônico que contribui significativamente para a desigualdade entre os gêneros, tal como defendido pelos grupos sociais pró-vidas, a dominação nunca é completa, os agentes sociais tem espaço, possuem agencia de poder de resistência e pressionam e colocam em cheque a naturalização do modelo hegemônico de feminilidade, como por exemplo nas falas de Paula Viana e Maysa Toledo – representantes dos grupos femnistas – citadas abaixo:

“Tudo é muito discutível, eu acho que esse papel de gênero, como Foucault diz, ele é construído através de discurso, ele é construído através da cultura, da sociedade... Então neste sentido eu acho que ele é relativo, apesar de ser hegemônico em diversas civilizações. O papel das mulheres é atribuído ao âmbito privado, a maternidade como condicionante de estar no mundo e na sociedade. Eu acho que isso é bem hegemônico, mas relativizado, principalmente nas grandes cidades e nos grandes centros.” (Paula Viana)

“Feminilidade é o conjunto de signos que uma determinada sociedade ou povo atribui ao biológico, a buceta. Como assim... para a gente aqui do Nordeste, Recife, capital nordestina o que é ser mulher? É andar de saia, andar de salto e ter cabelo dessa ou daquela maneira, falar baixo, ser gentil. Isso é um conjunto de

signos culturais que são feminilidades, são formas de expressar esse feminino, mas que são criados.” (Mayza Toledo)

E na fala citada abaixo de Sandra Valongueiro – representante dos grupos sociais feministas – podemos perceber que ela aciona um padrão alternativo de feminilidade, característica do padrão acionado pelo grupo social feminista, que tem como objetivo a redução das desigualdades entre os gêneros. Diz ela:

“E a associação de ser feminina com a maternidade faz parte do discurso que fortalece a maternidade de forma essencialista, que acha que as mulheres nasceram para a reprodução, e então que a reprodução é sua condição primária. Então, para mim ser feminina, ter uma relação com o corpo, com o mundo, com as outras pessoas como mulher, não necessariamente implica que você tenha que assumir a maternidade como sua bandeira.” (Sandra Valongueiro)

Associação entre a defesa da criminalização do aborto com o padrão hegemônico de feminilidade

Os grupos pró-vidas defendem a criminalização de todos os permissivos legais para a realização de abortamentos no país. Desta forma podemos dizer que este grupo social confere um tratamento fortemente negativo à mulher desejar interromper uma gestação, mesmo que seja para salvar a sua própria vida. Os resultados da análise dos dados desta pesquisa corroboram a hipótese levantada por Beauvoir e Scavone de que quanto mais o padrão acionado por determinado grupo social de feminilidade for associado à maternidade tradicional maior será o caráter negativo do aborto.

No que diz respeito ao modelo de maternidade, de acordo com a análise dos dados podemos dizer que o modelo acionado pelo grupo social é o modelo hegemônico encontrado em nossa sociedade, na qual de acordo com Scavone (2003), mesmo com as mudanças ocorridas nas relações de gênero nas últimas décadas, como a entrada das mulheres no mercado de trabalho, por exemplo, a maternidade continua sendo central na identificação das mulheres.

Para o grupo social que defende a criminalização total dos permissivos legais para a interrupção da gravidez, a maternidade é estreitamente associada à feminilidade, envaziando outros papéis sociais desempenhados pelas mulheres: “É a realização da mulher” (Vigário Mussolino). Além disso, a equação mulher igual a mãe é naturalizada a tal ponto que o aborto passa a ser considerado a negação da feminilidade: “Mulher e aborto são expressões que se repelem

mutuamente” (Jorge Ferraz). Há ainda forte associação entre a sexualidade feminina e a reprodução: “A mulher não esta no controle da vida. Quem tá no controle da vida? Deus.” (Márcio Borba). Desta forma, para os entrevistados a mulher não deve ter acesso a autodeterminação reprodutiva, seja porque quem decide é Deus ou ainda a biologia. Foi ainda identificado que a maternidade é vista como de interesse do desenvolvimento da nação: “O Brasil até 2050 terá a população um crescimento zero, porque as pessoas não estão mais querendo ter filhos. [...] E isso [...] destrói o país.” (Iraponan). E por fim, a última característica do modelo de maternidade hegemônico acionado pelos entrevistados é o mariasmo que coloca para as mulheres o culto a Maria como ideal de feminilidade a ser seguido com obediência.

Desta forma podemos perceber como se associam a defesa da criminalização do aborto com um padrão de feminilidade hegemônico e que tem como consequência o aprofundamento das desigualdades entre os gêneros. E inclusive este padrão de feminilidade por dificultar a mudança da legislação brasileira referente ao aborto e conseqüentemente fazer com que as mulheres recorram a abortos ilegais e inseguros um dos principais fatores culturais envolvidos na alta taxa de mortalidade materna atualmente encontrada no Brasil. Podemos perceber como funciona o sistema de gênero que perpetua desigualdades tão fortes ao ponto de serem decisivas na vida ou morte das mulheres brasileiras.

Associação entre a defesa da descriminalização do aborto com o padrão de feminilidade contra-hegemônico

Podemos dizer que o grupo feminista não confere valor negativo ao direito das mulheres em interromper uma gravidez não desejada. Os resultados da análise dos dados corrobora a hipótese levantada por Beauvior e Scavone de que quanto mais o padrão de feminilidade de um determinado grupo social valoriza outros papéis além do materno menor será o caráter negativo conferido ao aborto.

Em primeiro lugar, no que se refere ao modelo acionado pelo grupo, podemos considerá-lo enquanto um modelo contra-hegemônico de maternidade diretamente derivado das noções de autonomia reprodutiva das mulheres, maternidade consciente, ou ainda, maternidade livre. Este modelo tem como objetivo a construção de uma sociedade igualitária entre os gêneros.

Para o grupo social feminista que defende a descriminalização/legalização do aborto no país, a maternidade deve ser uma escolha da mulher e não uma imposição: “[...] a maternidade tem que ser prazerosa, consciente, tem que ser voluntária, desejosa” (Paula Viana). E esta possibilidade de uma maternidade como uma escolha, tem sua base na ideia de autonomia reprodutiva das

mulheres: “[...] as mulheres são donas dos seus corpos e de seus destinos” (Beth Amorim). Nesse sentido, neste modelo de maternidade é fundamental que a sexualidade esteja dissociada da reprodução para que “[...] o preço da sexualidade” não seja mais “[...] o risco da gravidez” (Sandra Valongueiro). E que a partir do momento em que os outros papéis desempenhados pelas mulheres na sociedade – além da maternidade – sejam visibilizados e valorizados e a gente venha avançando com “[...] a presença do genitor na educação da criança, no exercício da paternidade” (Maysa Toledo).

Conclusão

Na análise pudemos perceber a relação de associação entre a defesa da descriminalização/legalização do aborto com um padrão contra-hegemônico de feminilidade, baseado fundamentalmente na autonomia das mulheres. Este modelo alternativo de feminilidade tem relação com a construção de uma sociedade mais igualitária em termos de gênero, sendo um dos elementos culturais que poderiam contribuir para a redução da mortalidade materna no país.

Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2009). **20 anos de pesquisa sobre aborto no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde.

SCAVONE, Lucila (2003). “O aborto pelas lentes da sociologia”. In: SCAVONE, Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida**. São Paulo: Ed. UNESP, pp. 102-125.

SCAVONE, Lucila (2003). “As múltiplas faces da maternidade”. In: SCAVONE, Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida**. São Paulo: Ed. UNESP, pp. 142-170.

SCAVONE, Lucila (2003). “Maternidade: transformações na família e nas relações de gênero”. In: SCAVONE, Lucila. **Dar a vida e cuidar da vida**. São Paulo: Ed. UNESP, pp. 171-186.

BOLTANSKI, Luc (2012). “As dimensões antropológicas do aborto”. II: Revista brasileira de ciência política.(7) pp. 205-245.

BEAUVOIR, Simone de ([1949] 1980). **O segundo sexo: a experiência vivida**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

BEAUVOIR, Simone de ([1949] 1980). **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

ORTNER, Sherry (2007). “Poder e projetos: reflexões sobre a agência”. In: GROSSI, Miriam Pillar; ECKERT, Cornelia; FRY, Peter Henry (orgs). **Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas**. 25ª Reunião Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, pp. 45-80.

ORTNER, Sherry (2007). “Uma atualização da teoria da prática”. In: GROSSI, Miriam Pillar; ECKERT, Cornelia; FRY, Peter Henry (orgs). **Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas**. 25ª Reunião Brasileira de Antropologia. Blumenau: Nova Letra, pp. 19-44.